

**LEI MUNICIPAL Nº 167, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Buriti do Tocantins / TO para exercício financeiro de 2026, altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal 067/2020, de 25 de março de 2020, e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Buriti do Tocantins, no percentual de **5,40%** (*cinco inteiros e quarenta centésimos porcentos*) para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com a Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, definida na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na seguinte forma:

I - Para a carga de horaria de 20 (vinte) horas, **R\$ 2.616,60** (*dois mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos*)

II - Para a carga horária de 40 (quarenta) horas, **R\$ 5.233,20** (*cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos*).

**Art. 2º** - O reajuste do piso salarial de que trata esta Lei, será implementado sobre o valor inicial do vencimento básico da carreira inicial, no Nível I, Classes - Letra A, do Anexo Único da Lei 067/2020, de 25 de março de 2020 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Buriti do Tocantins – TO (PCCR)).

**Art. 3º** - O Anexo Único de que trata esta Lei, passa a vigorar conforme tabela em anexo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita Municipal*

